

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 429

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 691, DE 22 DE ABRIL DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE, PELO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE, O PAPA FRANCISCO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, ocorrido em 21 de abril de 2025, Vigário de Cristo na Terra, Supremo Pontífice da Igreja Católica e líder espiritual que marcou a história recente com humildade, firmeza e coragem;

CONSIDERANDO que Horizonte é um povo de fé, que tem em São João Batista seu padroeiro e que guarda profundo respeito pela tradição cristã, partilhando dos valores defendidos pelo Papa ao longo de seu pontificado;

CONSIDERANDO que sua visita ao Brasil, por ocasião da Jornada Mundial da Juventude, foi um marco inesquecível para milhões de brasileiros e tocou o coração de fiéis em todas as regiões, inclusive no sertão nordestino;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Horizonte – CE, como expressão de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão manter as bandeiras hasteadas a meio mastro, como sinal de respeito e homenagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 22 de abril de 2025.

Rafael Ribeiro dos Santos

Prefeito em Exercício do Município de Horizonte

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

Portarias



Portaria de Diária Nº **22.04.001/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02/05/2018, Decreto nº 685, de 10/04/2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	Ana Claudia de França Moraes		
Secretaria:	Saúde		
Função:	Secretária Municipal		
CPF Nº	XXX.XXX.XXX-87	RG Nº	XXXXXXXXXX81
Endereço:			

Cidade de destino:	Brasília/DF	
Datas da viagem:	23/04/2025	
DIÁRIA COM PERNOITE		
Datas da viagem:	23/04/2025	
Número de diárias:	1	uma
Valor da diária:	1.200,00	Hum mil e duzentos reais
Sub-total de Diárias	1.200,00	Hum mil e duzentos reais
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)		
Número de diárias:	0	
Valor da diária:	-	
Sub-total de Diárias	-	
Valor Total Diárias:	1.200,00	Hum mil e duzentos reais

Motivo da viagem:

Visita ao Ministério da Saúde, tratar de assuntos referente à rede de urgência e emergência, em Brasília/DF, dia 23/04/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 22 de Abril de 2025

Rafael Ribeiro dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, Centro, Horizonte/CE - CEP: 62880-333

☎ 85 3222-0520

📱📧 saude.horizonte

✉ saude@horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº. 702/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Emanuelle Braga dos Anjos**, CPF: XXX.028.XXX-XX, no cargo de Assessora Jurídica, simbologia DNS-7, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/03/2025**.

Emanuelle Braga dos Anjos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta
Emanuelle Braga dos Anjos para exercer o cargo de
Assessora Jurídica do Governo Municipal da
Procuradoria Geral do Município de Horizonte.*

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Emanuelle Braga dos Anjos, CPF:XXX.028.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Assessora Jurídica, simbologia DNS-7, da Procuradoria Geral do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 702/2025 de 03/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Emanuelle Braga dos Anjos
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Nara Juliana Custódio de Sena**, CPF: XXX.143.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, 4º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Nara Juliana Custódio de Sena



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Nara Juliana Custódio de Sena para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-D/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Nara Juliana Custódio de Sena, CPF: XXX.143.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Cirurgião Dentista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-D/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Nara Juliana Custódio de Sena
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 449/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença para estudos fora do município do servidor **Ocleciano de Souza Costa**, datado de 17/02/2025;

CONSIDERANDO o parecer Nº. 0633/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 10/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ocleciano de Souza Costa**, CPF: XXX.170.XXX-XX, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica II, lotado na área da Secretaria de Educação, prorrogação de licença para estudos fora do município, em conformidade com o art. 71 da Lei nº 359 de 07/02/2002 e com o art. 119, parágrafo 1º da Lei Complementar 002/2010, a contar de 06/01/2025 a 06/01/2026, com ônus para esta Prefeitura, devendo o mesmo entregar o certificado de conclusão do doutorado.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 06/01/2025.

Ocleciano de Souza Costa



CONVÊNIO Nº 015/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES que celebram entre si o MUNICÍPIO DE HORIZONTE e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE (AMMAH).

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, CNPJ: 23.555.196/0001-86, e de outro, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE (AMMAH)**, CNPJ: 49.450.290/0001-64, neste ato representada por seu Presidente, **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS**, firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, visando à cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão Cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e a cessão mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências.

CLÁUSULA SEGUNDA

Havendo carência técnica ou administrativa em cada ente participante deste convênio de cooperação, para o exercício de cargo em comissão, no nível de direção e assessoramento superior ou Intermediário, ou técnico-administrativo, poderão ser realizadas, no prazo de vigência deste convênio, cessões mútuas de servidores integrantes dos quadros do Município de Horizonte e da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH).

CLÁUSULA TERCEIRA

As cessões de servidores serão concedidas mediante requisições, por ofícios, do Chefe do Poder Executivo Municipal, ou do Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH), devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no ente cedente, bem como o cargo em comissão, função ou serviços técnico-administrativos que o servidor cedido exercerá no ente cessionário.

CLÁUSULA QUARTA

Os servidores cedidos perceberão, pelo ente/órgão de origem, a remuneração a que têm direito pelo exercício do cargo, função ou emprego de que são titulares no ente cedente.

PARÁGRAFO ÚNICO

Excepcionalmente, admite-se a cessão de servidores com a exclusão dos mesmos na folha de pagamento do ente de origem, desde que os referidos servidores entrem na folha do ente para o qual foram cedidos e recebam suas remunerações pelo mesmo ente.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



§ 1º O ente cedente será ressarcido, mensalmente, pelo ente cessionário, do valor total da remuneração paga ao servidor cedido, bem como dos gastos com contribuição previdenciária do mesmo, mediante procedimento administrativo próprio e específico referente à operacionalização do ressarcimento.

§ 2º O ente cedente remeterá, mensalmente, ao ente cessionário, relação dos servidores cedidos, acompanhada das despesas correspondentes e do demonstrativo de compensação referido no parágrafo anterior, contendo o número da ordem bancária, agência e conta corrente.

§ 3º Em não ocorrendo ressarcimento estipulado no § 2º, no prazo de até 60 (sessenta) dias, considerar-se-á automaticamente revogada a disposição funcional devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional pelo abandono de cargo ou função.

§ 4º O servidor cedido no âmbito do ente do Poder Executivo de Horizonte deverá retornar ao seu órgão de origem, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do término da autorização da cessão ou da data da oficialização da sua devolução pelo ente cessionário.

CLÁUSULA QUINTA

O ente cessionário obriga-se a enviar, mensalmente, ao ente/órgão de origem a frequência do servidor cedido, sob pena de desconto, por falta, na remuneração mensal do servidor.

§ 1º A não comunicação da frequência de trabalho do servidor cedido pelo ente cessionário implica no entendimento pelo ente cedente de frequência regular de trabalho do servidor cedido, ficando a responsabilidade da gestão e dos controles da frequência de trabalho, do gozo de férias e da rotina de trabalho do servidor a cargo do ente cessionário.

CLÁUSULA SEXTA

A partir da vigência deste convênio, fica sem efeito qualquer outro com a finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir de 02/01/2025 até 31/12/2028, podendo ser rescindido a qualquer momento, ou prorrogada a sua vigência por conveniência de ambas as partes, desde que indicado o novo período de vigência no termo da prorrogação específica.



CLÁUSULA OITAVA

A rescisão do presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

- a) Por inadimplência de uma das partes/entes;
- b) Por superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexecutável;
- c) Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA

O Município de Horizonte se compromete a, nos termos da lei, fazer publicar o inteiro teor, ou o extrato, do presente CONVÊNIO na imprensa oficial do município, ou conforme a prática de publicização dos atos públicos da Gestão Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Horizonte, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes/entes participantes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para cessão de servidores municipais, em 3 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Horizonte, Ceará, 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente da AMMAH

TESTEMUNHAS:

Jaime Ribeiro do Nascimento
CPF: XXX.089.XXX-XX

Lelda Silva Souza
CPF: XXX.740.XXX-XX



CONVÊNIO Nº 007/2025

TERMO DE CONVÊNIO que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Por este instrumento, em que figura de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº. 00.198.360/000.1-40, representada pela sua titular, a Sra. **ANTONIA SINÁLIA DOS SANTOS ALVES**, doravante denominada **CONVENIADA**, e de outro lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, neste ato representado pelo Sr. **JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO**, titular da Secretaria do Governo Municipal de Planejamento e Administração, doravante denominada **CONVENENTE**, têm entre si, certo e ajustado, o presente convênio que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo propiciar desconto em Folha de Pagamento de servidores concursados como Agentes de Saúde no município de Horizonte, a título de Contribuição a ser repassado à Associação de Agentes de Saúde de Horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONVENIADA** efetuará cadastramento de funcionários da **CONVENENTE** mediante cadastro prévio individual, devendo o desconto ser autorizado expressamente pelo servidor mediante assinatura do termo de autorização.

O desconto do valor consignado dependerá de prévia autorização por escrito para que se possa efetuar o desconto em folha. Este valor poderá ser reajustado mediante autorização, também por escrito, de cada servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONVENIADA** apresentará até o dia 10 de cada mês a listagem de servidores com os devidos valores a serem consignados em folha de pagamento, e a **CONVENENTE** realizará o repasse até o dia 15 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA

O presente convênio terá início a partir desta data 02/01/2025 e vigorará até 31/12/2028, podendo ser rescindido sem qualquer ônus pelas partes **CONVENENTES**, através de comunicado prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUINTA

Fica a **CONVENIENTE** isenta de qualquer pagamento quando não efetivado o desconto na folha do servidor.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Horizonte, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento, em 3 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Horizonte - CE, 02 de janeiro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

Antonia Sinália dos Santos Alves
Associação dos Agentes de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ana Cláudia de França Moraes
CPF: XX.741.XXX-XX

Lelda Silva Souza
CPF: XXX.740.XXX-XX



CONVÊNIO Nº 027/2025

TERMO DE CONVÊNIO que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Por este instrumento, em que figura de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, inscrita no CNPJ nº. 58.810.162/0001-75, representada pelo seu titular, o Sr. **RAFAEL MAGNO CASTRO SOUSA**, doravante denominada **CONVENIADO**, e de outro lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, neste ato representado pelo Sr. **JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO**, titular da Secretaria do Governo Municipal de Planejamento e Administração, doravante denominada **CONVENENTE**, têm entre si, certo e ajustado, o presente convênio que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo propiciar desconto em Folha de Pagamento de servidores concursados como Agentes de Combate às Endemias no município de Horizonte, a título de Contribuição a ser repassado à Associação de Agentes de Combate às Endemias de Horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONVENIADA** efetuará cadastramento de funcionários da **CONVENENTE** mediante cadastro prévio individual, devendo o desconto ser autorizado expressamente pelo servidor mediante assinatura do termo de autorização.

O desconto do valor consignado dependerá de prévia autorização por escrito para que se possa efetuar o desconto em folha. Este valor poderá ser reajustado mediante autorização, também por escrito, de cada servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONVENIADA** apresentará até o dia 10 de cada mês a listagem de servidores com os devidos valores a serem consignados em folha de pagamento, e a **CONVENENTE** realizará o repasse até o dia 15 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA

O presente convênio terá início a partir desta data 01/04/2025 e vigorará até 31/12/2028, podendo ser rescindido sem qualquer ônus pelas partes **CONVENENTES**, através de comunicado prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUINTA

Fica a **CONVENIENTE** isenta de qualquer pagamento quando não efetivado o desconto na folha do servidor.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Horizonte, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento, em 3 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Horizonte - CE, 01 de abril de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

Rafael Magno Castro Sousa
Associação dos Agentes de Combate às Endemias

TESTEMUNHAS:

Ana Cláudia de França Moraes
CPF: XXX.741.XXX-XX

Lelda Silva Souza
CPF: XXX.740.XXX-XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0074/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

W M A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.900.043/0001-57 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia de Instalação - LPI para a construção de 3 (três) casas residencial, localizada no município de Horizonte, bairro Alto do Estrela, Rua Antonio Evaristo Barbosa, nº 45, 51, 57.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0073/2025

AMMAH

CONCESSÃO DA LICENÇA/ RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC Nº 003.04.2025 referente a Pavimentação Asfáltica no Município de Horizonte-Ce - Pt Nº: 1092354-69/Convênio: 954653: Rua João Sampaio (889,99m); Rua Romão Ramalho da Silva (731,77m); Rua 20 de Novembro (465,27m); Rua Joaquim Dias de Carvalho (361,59m); Rua Paulo Ramos (187,87m); Rua Maria Bento (312,85m); Rua José Alberto (311,98m); Rua Izaú Vieira (308,46m); Travessa Milton Figueiredo (102,95m); Rua José Nogueira (103,38m); Rua Augusto Nogueira (103,50m), com validade até 07/04/2029.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCATÁVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE S INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.22.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.075,44 (UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E RODRIGO FRANÇA DE SOUSA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.11.1 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00019/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPOSTA VENCEDORA: PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 34.700,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15 DE ABRIL DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E SITE ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.04.15.1.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE.

CONTRATADO: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 13.175,39 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: RÊNE CORDEIRO GOMES DE FREITAS (CONTRATANTE), WANDERLEY LIMA DE AGUIAR (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.07.4

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR.

VALOR TOTAL: R\$ 44.188,15 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E WANDERLEY LIMA DE AGUIAR (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.07.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR.

VALOR TOTAL: R\$ 14.039,04 (QUATORZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E WANDERLEY LIMA DE AGUIAR (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.04.22.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO(A): GUARANY TINTAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 17.590,88 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: José Neto Maia (CONTRATANTE), Rodrigo Nogueira De Carvalho (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.09.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.417.711,98 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E ROGERIO FERNANDES DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 426, PÁGINA 23 NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.09.4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 63.189,12 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 424, PÁGINA 06 NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.09.5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FREEDOM HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.278.631,13 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E TIAGO VIDAL DAMASCENO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 426, PÁGINA 25 NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.09.7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ \$ 97.033,10 (NOVENTA E SETE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E VIVIANE DE LIMA MAIA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 424, PÁGINA 08 NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.09.8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NORT MED HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.145.693,30 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 425, PÁGINA 03 NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.10.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 33.984,78 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E JOSE RUFINO DA SILVA NETO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 425, PÁGINA 04 NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.10.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SH COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR – ME

VALOR TOTAL: R\$ 107.709,90 (CENTO E SETE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E ANTONIO SILVA HOLANDA FILHO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 425, PÁGINA 05 NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.09.6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E JADLER LUTYAN DE SOUSA FREIRE (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 424, PÁGINA 07 NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025